



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 044/2019**

**Em, 30 de agosto de 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 187.420,39 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), com a seguinte descrição:

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)

R\$ 6.556,00 (seis mil quinhentos cinquenta e seis reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (688)

R\$ 12.238,40 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)

R\$ 17.704,00 (dezesete mil setecentos e quatro reais)

0601.12.365.0024.1.123.000 – PNAE-PRE-ESCOLA-Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré-Escola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1727)

R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

0601.12.365.0024.1.223.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar-Creche.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3431)

R\$ 2.876,26 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0601.12.366.0024.2.094.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3507)

R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2896)

R\$ 76.524,20 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

0703.10.305.0028.2.098.000 – Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Epidemiológica.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3939)

R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais)

0704.10.126.0027.2.071.000 – Aquisição/Locação//Manutenção de software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (3933)

R\$ 5.065,12 (cinco mil sessenta e cinco reais e doze centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 61.789,41 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o superávit financeiro do recurso PNAE - 1003 o valor de R\$ 12.234,26; do recurso livre – 001 o valor de R\$ 6.556,00; o excesso de arrecadação do recurso PNAE - 1003 o valor de R\$ 9.536,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.126.0002.2.071.000 - Aquisição/Locação//Manutenção de software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 12.238,40 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 76.524,20 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

0703.10.305.0028.2.098.000 – Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Epidemiológica.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3938)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3940)

R\$ 1.477,00 (mil quatrocentos e setenta e sete reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 5.065,12 (cinco mil sessenta e cinco reais e doze centavos)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de Casas Populares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1230)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou Reformas de Pequenas Casas a Pessoas Carentes.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1227).

R\$ 4.006,86 (quatro mil seis reais e oitenta e seis centavos)

1002.08.122.0002.2.092.000 – Manutenção e Conservação de Veículos da Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3124)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

1002.08.243.0032.1.192.000 – Projeto “Bem Me Quer”.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3275)

R\$ 220,81 (duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social a População Carente.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1223).

R\$ 6.061,74 (seis mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 30 de agosto de 2019.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 30 de agosto de 2019.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**